



**RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração da Resolução n.º  
05/2024 .

Considerando a reunião Extraordinária realizada em 20 de março de 2024, a Plenária resolve:

1. A parceria a ser celebrada com o Instituto Palpare responsável pela Casa Lar Esmeralda contemplará móveis, equipamentos e utensílios.
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Dessa forma, fica registrado o presente ato para os devidos fins.

Iris Rodrigues dos Santos  
**Presidente do CMDCA**